

PROC. N° 4448/06
PLL N° 193/06

APREGOADO PELA
MESA EM 13 DEZ. 2007

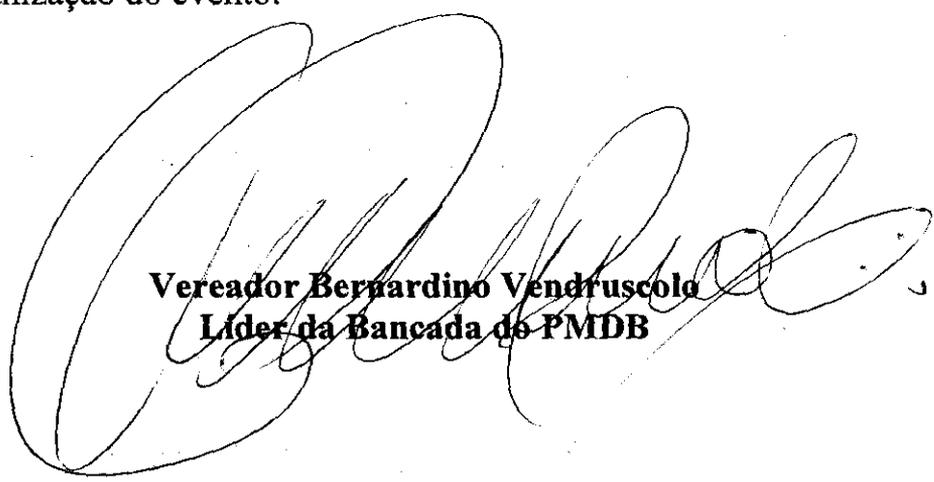
Institui, no Município de Porto Alegre, como evento de caráter econômico, social, cultural e turístico, a Feira do Produtor Rural, que se realizará entre os dez primeiros dias de cada mês, no Largo Jornalista Glênio Peres, e dá outras providências.

Subemenda n° 01 à Emenda n° 04

Substitui, no § 2º do art. 1º, a expressão “na primeira semana de cada mês”, pela expressão “durante sete dias a cada mês, no Largo Jornalista Glênio Peres”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa se possibilitar maior flexibilidade na organização do evento.



Vereador Bernardino Vendruscolo
Líder da Bancada do PMDB